



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.414, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados na forma do anexo, os Quadros de Detalhamentos de Despesas para o exercício financeiro de 2023, compreendendo os diversos Órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.671, de 20 de dezembro 2022.

Art. 2º Este Decreto vigorará durante o ano de 2023, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 03 de Janeiro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

